



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR 13ª CHAMADA 02/2025

Processo nº 23107.004291/2025-89

OBJETO: Edital Auxílio Emergencial - 13ª Chamada

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 13ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I. Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 09 a 10 de dezembro de 2025** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo. O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 02/2025. As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta. O Resultado Final será publicado no dia **11 de dezembro de 2025** no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/proaes/2025/edital-proaes-no-03-2025-edital-de-selecao-do-programa-auxilio-emergencial-2025>.

ANEXO I

Nº	Nome	Matrícula	Curso	Campus	Situação
1	Antonia Fabiane Silva Lima	20250243073	História	Campus Rio Branco	Indeferida
2	Caroline Alves da Silva	20251720020	Letras Espanhol	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida

Rio Branco- AC, 09 de dezembro de 2025.

Ivanilce Bessa Santos Correia
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 09/12/2025, às 09:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1926950** e o código CRC **E998809B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004291/2025-89

SEI nº 1926950